



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 260 :: TERÇA, 17 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO 1

DECRETO EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA,
17 de Maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DECRETO n° 027/2022, de 17 de Maio de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal n° 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer n° 047/2022 - PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para o reconhecimento da **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA** do Senhor **Francisco Soares Silva**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **184/2019 - DP**:

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarada a incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria do Senhor **Francisco Soares Silva**, pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art.59, e art.61 da Lei Municipal n° 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação da referida servidora nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de **Motorista**, entre o período de **01/01/1986 a 31/08/1986 e 02/10/1989 a 30/09/1991**, devendo-se assentar nos registros funcionais as referidas datas para efeito de incorporação de tempo de serviço, deve servir única e exclusivamente para computo de aposentadoria, sendo vedada a contagem (averbação) do tempo para outros fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9628c7a2d2e6fc505814bbb0855637e010b92792

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/05/2022 14:54:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9628c7a2d2e6fc505814bbb0855637e010b92792

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

